

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI nº 846/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0119.0008413/2023-70

RE S O L V E

CONCEDER ao Promotor de Justiça **SINOBILO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Valença, 05 (cinco) dias de licenças compensatórias a serem usufruídas em 27 a 31 de março de 2023, referentes aos plantões ministeriais realizados em 14 de abril de 2022, 15 de abril de 2022, 21 de agosto de 2022 e 23 de dezembro de 2022, conforme certidão expedida pela Corregedoria Geral do MPPI, nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 06/2022, ficando 01 (um) dia de crédito referente ao plantão de 23/12/2023 para usufruto em data oportuna

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de março de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/03/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434562** e o código CRC **13C6F5E7**.